

DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL DE ATIVIDADES DO SETOR INDUSTRIAL E RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

Este anexo identifica, na forma de tabela, a Documentação Específica que deverá ser apresentada para abertura de processo de licenciamento ambiental de atividades do setor INDUSTRIAL, em cada uma das modalidades ou fases de licenciamento (LP; LI; LO; LIO; AA) a que devam ser submetidos.

Além da apresentação da Documentação Específica, para cada fase ou modalidade de licenciamento, deverá ser apresentada também a Documentação Padrão listada no Anexo I desta Resolução.

O significado das siglas referentes à Documentação Específica consta no Anexo X desta resolução.

DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES:

Enquadram-se como atividades de COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES as seguintes:

- a. Postos Revendedores (PR);
- b. Postos de Abastecimento (PA);
- c. Instalações de Sistemas Retalhistas (ISR) e;
- d. Postos Flutuantes (PF).

Definições:

Posto Revendedor-PR: Instalação onde se exerça a atividade de revenda varejista de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos, dispo de equipamentos e sistemas para armazenamento de combustíveis automotivos e equipamentos medidores.

Posto de Abastecimento - PA: Instalação que possua equipamentos e sistemas para o armazenamento de combustível automotivo, com registrador de volume apropriado para o abastecimento de equipamentos móveis, veículos automotores terrestres, aeronaves, embarcações ou locomotivas; e cujos produtos sejam destinados exclusivamente ao uso do detentor das instalações ou de grupos fechados de pessoas físicas ou jurídicas, previamente identificadas e associadas em forma de empresas, cooperativas, condomínios, clubes ou assemelhados.

Instalação de Sistema Retalhista-ISR: Instalação com sistema de tanques para o armazenamento de óleo diesel, e/ou óleo combustível, e/ou querosene iluminante, destinada ao exercício da atividade de Transportador Revendedor Retalhista.

Posto Flutuante-PF: Toda embarcação sem propulsão empregada para o armazenamento, distribuição e comércio de combustíveis que opera em local fixo e determinado.

São dispensadas dos licenciamentos as instalações aéreas com capacidade total de armazenagem de até 15 (quinze) m³, inclusive, quando destinadas exclusivamente ao abastecimento do detentor das instalações, dotados de tanque de contenção construído de acordo com Normas Técnicas Brasileiras – NBR.

DAS ISENÇÕES:

São isentas de licenciamento ambiental as seguintes atividades:

- 6.1.0 Instalação e operação de estruturas prediais, destinadas serviços de lazer e gastronomia a exemplo de bares, panificadoras, restaurantes, pizzarias, sorveterias, casas noturnas e similares;
- 6.2.0 Aquisição, incorporação ou substituição de máquinas e ferramentas de qualquer natureza, em atividade industrial regularmente licenciada, exceto nos casos em que resultar ampliação do empreendimento ou de sua capacidade produtiva, situação esta que deverá ser submetida ao licenciamento ambiental;
- 6.3.0 Serralheria - Confecção de estruturas e/ou artefatos metálicos;
- 6.4.0 Auto-elétrica;
- 6.5.0 Torno e solda;
- 6.6.0 Borracharia;
- 6.7.0 Marcenaria/carpintaria;
- 6.8.0 Tanques de armazenagem de combustíveis com instalações aéreas e capacidade total de até 15 m³, somados todos os tanques, quando destinados ao abastecimento do detentor das instalações, e construído de acordo com as normas técnicas brasileiras incluindo caixa de contenção e caixa separadora de água-areia-óleo;

Microempresas, empresas individuais, cooperativas ou pessoas físicas que efetuem serviços de:

- 6.9.0 Artesanato;
- 6.10.0 Beneficiamento e entreposto de pescado com produção de até 1.000 kg/semana;
- 6.11.0 Beneficiamento de mel e outros produtos apícolas com produção de até 2.500 kg/semana;
- 6.12.0 Entreposto de ovos;
- 6.13.0 Fabricação de linguiça com produção de até 200 kg/dia;
- 6.14.0 Fabricação de charque com produção de até 200 kg/dia;
- 6.15.0 Fabricação de embutidos com produção de até 200kg/dia;
- 6.16.0 Fabricação e embalagem de doces, polpas, conservas a partir de frutas, hortaliças e temperos;
- 6.17.0 Beneficiamento, limpeza e empacotamento de cereais, café, amendoim, gergelim, urucum;
- 6.18.0 A confecção de artigos de vestuário, cama, mesa e banho;
- 6.19.0 Fabricação de peças, brinquedos e jogos recreativos;
- 6.20.0 Fabricação de artefatos de cimento e concreto;
- 6.21.0 Fabricação de artefatos de cera ou parafina, madeira, palha, cortiça, vime e material trançado;
- 6.22.0 Fabricação de artefatos de gesso, fibrocimento e cerâmica.
- 6.23.0 Beneficiamento, moagem, torrefação de grãos;
- 6.24.0 Fabricação de bebidas com área de até 1.000m².

As isenções dispostas nesta Resolução não se aplicam para atividades com locação em Unidades de Conservação de Proteção Integral, bem como não se aplicam as Áreas de Preservação Permanente, salvo quando atendidas as disposições da Lei Federal Lei Nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Nos casos das demais unidades de conservação a locação de atividade isenta de licenciamento ambiental Estadual, deverá atender ao disposto no plano de manejo da unidade e/ou preceder de anuência emitida pelo órgão gestor da Unidade de Conservação.

Demais atividades isentas de licenciamento ambiental Estadual, estão inseridas ao longo da tabela abaixo.

Obs: o interessado pode obter a Declaração Ambiental de isenção através do Sistema IMASUL de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente no site do IMASUL

Tabela de Documentação Específica para licenciamento de atividades do setor INDUSTRIAL:

CÓD.	FEIÇÃO GEOGRÁFICA	CATEGORIA	ATIVIDADE	FASE	DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA	FASE	DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA	FASE	DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA
Serviços para veículos automotivos:									
6.25.0	PONTO	I	OFICINAS MECÂNICAS, RETÍFICAS, FUNILARIA, LATOARIA. Área UTIL até 1.000 m ² .		Atividade isenta de licenciamento ambiental, devendo ser protocolado o INFORMATIVO DE ATIVIDADE para sua implantação e/ou operação.				
					<p>OBS: Deverá conter o sistema de controle ambiental para a drenagem oleosa com caixa separadora de areia, água e óleo, e local de armazenamento temporário adequado para resíduos sólidos perigosos e não perigosos.</p>				

6.25.1	POLIGONO	II	OFICINAS MECÂNICAS, RETÍFICAS FUNILARIA, LATOARIA. Área UTIL acima de 1.000 m ² até 10.000 m ²	LIO	CA / PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Simplificado. OBS: Deverá conter o sistema de controle ambiental para a drenagem oleosa com caixa separadora de areia, água e óleo, e local de armazenamento temporário adequado para resíduos sólidos perigosos e não perigosos.					
6.25.2	POLIGONO	I	OFICINAS MECÂNICAS, RETÍFICAS FUNILARIA, LATOARIA. Área UTIL acima de 10.000 m ²	LIO	PTA / PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Simplificado. OBS: Deverá conter o sistema de controle ambiental para a drenagem oleosa com caixa separadora de areia, água e óleo, e local de armazenamento temporário adequado para resíduos sólidos perigosos e não perigosos.					
6.26.1	POLIGONO	I	USINA DE CONCRETO E/ OU DE ASFALTO. ÁREA ÚTIL ATÉ 1.000 M ² . Para usina de asfalto destinada a apoio à execução de obras rodoviárias vide ANEXO II.	LIO	PTA / PE / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I					
6.26.2	POLIGONO	II	USINA DE CONCRETO E/ OU DE ASFALTO. ÁREA ÚTIL ACIMA DE 1.000 M ² ATÉ 10.000 M ² . Para usina de asfalto destinada a apoio à execução de obras rodoviárias vide ANEXO II.	LP	RAS / PE / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I			LO	RTC	
6.26.3	POLIGONO	III	USINA DE CONCRETO E/OU DE ASFALTO. ÁREA ÚTIL ACIMA DE 10.000 M ² . Para usina de asfalto destinada a apoio à execução de obras rodoviárias vide ANEXO II.	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC	
6.27.1	POLIGONO	II	INDÚSTRIA DE ARGAMASSA	LP	RAS / PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I			LO	RTC	
6.28.1	POLIGONO	IV	INDÚSTRIA DE CIMENTO com ou sem coprocessamento.	LP	EIA-RIMA / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC	
	-	-	INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS:							
6.29.1	POLIGONO	I	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE SOLO-CIMENTO (tijolo ecológico e derivados). Área útil até 1.000 m ² .	LIO	CA / PE / PBA incluindo PGR / Formulário Industrial Modelo I					
6.29.2	POLIGONO	II	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE SOLO-CIMENTO (tijolo ecológico e derivados). Área útil acima de 1.000 m ² .	LP	RAS / PE / PBA incluindo PGR / Formulário Industrial Modelo I			LO	RTC	
6.30.1	POLIGONO	I	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO (caixas d'água, caixas de gordura, fossas sépticas, tanques, manilhas, tubos, conexões, estacas, postes, vigas de concreto, lajotas e tijolos de cimento e semelhantes. Área útil até 1.000 m ² .	LIO	PTA / PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Simplificado / Formulário Industrial Modelo I					
6.30.2	POLIGONO	II	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO (caixas d'água, caixas de gordura, fossas sépticas, tanques, manilhas, tubos, conexões, estacas, postes, vigas de concreto, lajotas e tijolos de cimento e semelhantes. Área útil acima de 1.000 m ² .	LP	RAS / PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Simplificado / Formulário Industrial Modelo I			LO	RTC	
6.31.0	POLIGONO	I	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GESSO (estruque, calhas, cantoneiras, sancas, fibrões, e semelhantes, imagens, estatuetas e objetos de adorno). Área útil até 1.000 m ² .		Atividade isenta de licenciamento ambiental					
6.31.1	POLIGONO	I	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GESSO (estruque, calhas, cantoneiras, sancas, fibrões, e semelhantes, imagens, estatuetas e objetos de adorno). Área útil acima de 1.000 m ² .	LIO	CA / PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Simplificado / Formulário Industrial Modelo I					
6.32.1	POLIGONO	I	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE MINERAIS NÃO METÁLICOS TAIS COMO: VIDRO, PRODUTOS CERÂMICOS, ARGAMASSA, ENTRE OUTROS.	LIO	PTA / PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I					

6.33.1	POLIGONO	I	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO tais como: chapas, telhas, cascos, manilhas, tubos, conexões, caixas d'água, caixas de gordura e semelhantes. Área útil até 1.000 m².	LIO	PTA / PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Simplificado / Formulário Industrial Modelo I				
6.33.2	POLIGONO	II	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO tais como: chapas, telhas, cascos, manilhas, tubos, conexões, caixas d'água, caixas de gordura e semelhantes. Área útil acima de 1.000 m².	LP	RAS / PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Simplificado / Formulário Industrial Modelo I		LO	RTC	
6.34.1	POLIGONO	III	FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS	LP	EAP / F28 Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
	-	-	INDÚSTRIA METALÚRGICA						
6.35.1	POLIGONO	I	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E/OU ARTEFATOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS com ou sem galvanoplastia. (Área útil até 1.000 m²)	LIO	PTA / PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I / Formulário Industrial Simplificado				
6.35.2	POLIGONO	II	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E/OU ARTEFATOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS com ou sem galvanoplastia. (Área útil até 1.000 m² até 10.000 m²)	LP	RAS / PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I / Formulário Industrial Simplificado		LO	RTC	
6.35.3	POLIGONO	III	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E/OU ARTEFATOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS com ou sem galvanoplastia. (Área útil acima de 10.000 m²)	LP	EAP / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.36.1	POLIGONO	I	INDUSTRIALIZAÇÃO DE FUNDIDOS METÁLICOS / FORJADOS / ARAMES / LIGAS / LAMINADOS , RELAMINADOS / ARTEFATOS DE METAIS, com ou sem galvanoplastia. Área útil até 1.000 m².	LP	PTA / PE / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I / Formulário Industrial Simplificado		LO	RTC	
6.36.2	POLIGONO	II	INDUSTRIALIZAÇÃO DE FUNDIDOS METÁLICOS / FORJADOS / ARAMES / LIGAS / LAMINADOS , RELAMINADOS / ARTEFATOS DE METAIS com ou sem galvanoplastia. Área útil acima de 1.000 m² até 10.000 m².	LP	RAS / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.36.3	POLIGONO	III	INDUSTRIALIZAÇÃO DE FUNDIDOS METÁLICOS / FORJADOS / ARAMES / LIGAS / LAMINADOS , RELAMINADOS / ARTEFATOS DE METAIS com ou sem galvanoplastia. Área útil acima de 10.000 m².	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.37.1	POLIGONO	I	INDÚSTRIA DE SOLDAS E ANODOS. Área útil até 1.000 m².	LP	PTA / PE / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I / Formulário Industrial Simplificado		LO	RTC	
6.37.2	POLIGONO	II	INDÚSTRIA DE SOLDAS E ANODOS. Área útil acima de 1.000 m² até 10.000 m².	LP	RAS / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.37.3	POLIGONO	III	INDÚSTRIA DE SOLDAS E ANODOS. Área útil acima 10.000 m².	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.38.1	POLIGONO	II	METALURGIA. Área útil até 1.000 m².	LP	RAS / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.38.2	POLIGONO	III	METALURGIA Área útil acima de 1.000 m² até 10.000 m².	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.38.3	POLIGONO	IV	METALURGIA Área útil acima 10.000 m².	LP	EIA-RIMA / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.39.1	POLIGONO	II	TÊMPERA E CEMENTAÇÃO DE AÇO, RECOZIMENTO DE ARAMES, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE. Área útil até 10.000m²	LP	RAS / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC

6.39.2	POLIGONO	III	TÊMPERA E CEMENTAÇÃO DE AÇO, RECOZIMENTO DE ARAMES, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE. Área útil acima de 10.000m ²	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC		
6.40.1	POLIGONO	IV	INDÚSTRIA DE AÇO E DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS. Deverá ser observado o contido na RESOLUÇÃO SEMAC N.15, de 11 de julho de 2008.	LP	EIA-RIMA / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC		
-	-	-	INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIA PLÁSTICA:								
6.41.1	POLIGONO	II	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO	LP	RAS / PBA / ESS / Formulário Industrial Simplificado / Formulário Industrial Modelo I			LO	RTC		
-	-	-	INDÚSTRIA DE PAPEL, CELULOSE, ARTEFATOS DE PAPEL E DERIVADOS:								
6.42.1	POLIGONO	IV	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PASTA MECÂNICA, PAPEL E PAPELÃO	LP	EIA-RIMA / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC		
6.43.1	POLIGONO	I	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA, CARTÃO, FICHAS, BANDEJAS, PRATOS E FIBRA PRENSADA, com área até 1.000 m ² .	LP	PTA / PE / PBA / ESS / Formulário Industrial Modelo I / Formulário Industrial Simplificado			LO	RTC		
6.43.2	POLIGONO	II	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA, CARTÃO, FICHAS, BANDEJAS, PRATOS E FIBRA PRENSADA, com área acima de 1.000 m ² até 10.000 m ² .	LP	RAS / PE / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I			LO	RTC		
6.43.3	POLIGONO	III	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA, CARTÃO, FICHAS, BANDEJAS, PRATOS E FIBRA PRENSADA, com área acima de 10.000 m ² .	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC		
6.44.0	POLIGONO	I	CONFEÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, TIPOGRAFIA, IMPRESSOS, ARTE GRÁFICA (JORNALIS, REVISTAS, LIVROS, PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, ETC), com área até 1.000 m ² .	Atividade isenta de licenciamento ambiental.							
6.44.1	POLIGONO	I	CONFEÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, TIPOGRAFIA, IMPRESSOS, ARTE GRÁFICA (JORNALIS, REVISTAS, LIVROS, PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, ETC), com área acima de 1.000 m ² até 10.000 m ² .	LIO	CA / PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I						
6.44.2	POLIGONO	I	CONFEÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, TIPOGRAFIA, IMPRESSOS, ARTE GRÁFICA (JORNALIS, REVISTAS, LIVROS, PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, ETC), com área acima de 10.000 m ² .	LIO	PTA / PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I Formulário Industrial Simplificado						
-	-	-	INDÚSTRIA QUÍMICA:								
6.45.1	POLIGONO	III	FABRICAÇÃO DE INSETICIDAS, GERMICIDAS E FUNGICIDAS (ÁREA ÚTIL ATÉ 10.000m ²)	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC		
6.45.2	POLIGONO	IV	FABRICAÇÃO DE INSETICIDAS, GERMICIDAS E FUNGICIDAS (ÁREA ÚTIL ACIMA DE 10.000m ²)	LP	EIA-RIMA / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC		
6.46.1	POLIGONO	III	PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (ÁREA ÚTIL ATÉ 10.000m ²)	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC		
6.46.2	POLIGONO	IV	PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (ÁREA ÚTIL ACIMA DE 10.000m ²)	LP	EIA-RIMA / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC		
6.47.1	POLIGONO	III	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PROCESSAMENTO DE PETRÓLEO, DE GÁS NATURAL, DE ROCHAS BETUMINOSAS (ÁREA ÚTIL ATÉ 10.000m ²)	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC		

6.47.2	POLIGONO	IV	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PROCESSAMENTO DE PETRÓLEO, DE GÁS NATURAL, DE ROCHAS BETUMINOSAS (ÁREA ÚTIL ACIMA DE 10.000m²)	LP	EIA-RIMA / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.48.1	POLIGONO	III	PRODUÇÃO DE ÓLEOS / GORDURAS / CERAS VEGETAIS-ANIMAIS / ÓLEOS ESSENCIAIS VEGETAIS E PRODUTOS DA DESTILAÇÃO DA MADEIRA (ÁREA ÚTIL ATÉ 10.000m²)	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.48.2	POLIGONO	IV	PRODUÇÃO DE ÓLEOS / GORDURAS / CERAS VEGETAIS-ANIMAIS / ÓLEOS ESSENCIAIS VEGETAIS E PRODUTOS DA DESTILAÇÃO DA MADEIRA (ÁREA ÚTIL ACIMA DE 10.000m²)	LP	EIA-RIMA / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.49.1	POLIGONO	III	FABRICAÇÃO DE RESINAS E DE FIBRAS E FIOS ARTIFICIAIS E SINTÉTICOS E DE BORRACHA E LÁTEX SINTÉTICOS (ÁREA ÚTIL ATÉ 10.000m²)	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.49.2	POLIGONO	IV	FABRICAÇÃO DE RESINAS E DE FIBRAS E FIOS ARTIFICIAIS E SINTÉTICOS E DE BORRACHA E LÁTEX SINTÉTICOS (ÁREA ÚTIL ACIMA DE 10.000m²)	LP	EIA-RIMA / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.50.1	POLIGONO	IV	FABRICAÇÃO DE PÓLVORA / EXPLOSIVOS / MUNICÃO, FÓSFOROS DE SEGURANÇA E ARTIGOS PIROTÉCNICOS.	LP	EIA-RIMA / ESS / Autorização ou Anuência do Ministério do Exército / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.51.1	POLIGONO	III	RECUPERAÇÃO E REFINO DE SOLVENTES, ÓLEOS MINERAIS, VEGETAIS E ANIMAIS (PRODUÇÃO ATÉ 10.000 L/DIA)	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.51.2	POLIGONO	IV	RECUPERAÇÃO E REFINO DE SOLVENTES, ÓLEOS MINERAIS, VEGETAIS E ANIMAIS (PRODUÇÃO ACIMA DE 10.000 L/DIA)	LP	EIA-RIMA / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.52.1	POLIGONO	II	FABRICAÇÃO DE CONCENTRADOS AROMÁTICOS NATURAIS, ARTIFICIAIS E SINTÉTICOS; PERFUMARIAS E COSMÉTICOS. Área útil até de 10.000 m²	LP	RAS / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.52.2	POLIGONO	III	FABRICAÇÃO DE CONCENTRADOS AROMÁTICOS NATURAIS, ARTIFICIAIS E SINTÉTICOS; PERFUMARIAS E COSMÉTICOS. Área útil acima de 10.000 m²	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.53.1	POLIGONO	II	FABRICAÇÃO DE DESINFETANTES E/ OU DETERGENTES (PRODUÇÃO ATÉ 10.000 L/DIA)	LP	RAS / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.53.2	POLIGONO	III	FABRICAÇÃO DE DESINFETANTES E/ OU DETERGENTES (PRODUÇÃO ACIMA DE 10.000 L/DIA)	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.54.1	POLIGONO	III	FABRICAÇÃO DE TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES E SECANTES (PRODUÇÃO ATÉ 10.000 L/DIA)	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.54.2	POLIGONO	IV	FABRICAÇÃO DE TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES E SECANTES (PRODUÇÃO ACIMA DE 10.000 L/DIA)	LP	EIA-RIMA / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.55.1	POLIGONO	III	FABRICAÇÃO DE FERTILIZANTES E AGROQUÍMICOS. Área útil até 10.000 m².	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.55.2	POLIGONO	IV	FABRICAÇÃO DE FERTILIZANTES E AGROQUÍMICOS. Área útil acima de 10.000 m².	LP	EIA-RIMA / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.56.1	POLIGONO	II	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS. Área útil até 1.000 m².	LP	RAS / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC

6.56.2	POLIGONO	III	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS. Área útil acima de 1.000m² até 10.000 m².	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.56.3	POLIGONO	IV	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS. Área construída acima de 10.000 m².	LP	EIA-RIMA / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.57.1	POLIGONO	II	FABRICAÇÃO DE SABÕES/SABONETES. Área até 10.000 m².	LP	RAS / PE / PBA / ESS / Formulário Industrial Modelo I / Formulário Industrial Simplificado			LO	RTC
6.57.2	POLIGONO	III	FABRICAÇÃO DE SABÕES/SABONETES. Área acima 10.000 m².	LP	EAP / PE / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I			LO	RTC
6.58.1	POLÍGONO	I	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	LIO	CA / PBA / Formulário Industrial Modelo I				
6.59.1	POLÍGONO	I	SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, com área construída até 1.000 m².	LP	PTA / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I			LO	RTC
6.59.2	POLIGONO	II	SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, com área construída acima de 1.000 m² até 10.000 m².	LP	RAS / PE / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I			LO	RTC
6.59.3	POLIGONO	III	SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, com área construída acima de 10.000 m².	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
	-	-	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (VIDE ITEM "A" DESTE ANEXO):						
6.60.1	PONTO (área urbana) / POLIGONO (área rural)	II	POSTOS REVENDEDORES - PR; POSTOS DE ABASTECIMENTO- PA; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS - ISR ; POSTOS FLUTUANTES - PF ; TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA - TRR.	LP	RAS / ESS / Formulário para Postos de Combustíveis I / Anuência da operadora da rede de esgoto (quando houver descarte de efluente na mesma) / Cópia autenticada do documento expedido pela Capitania dos Portos, autorizando sua localização e funcionamento no respectivo curso d'água (somente para postos flutuantes)	LI	PAM / PE-CCL / PPO-CCL / Formulário para Postos de Combustíveis II OBS: O(s) projeto(s) deverão prever dispositivos para o atendimento à Resolução CONAMA nº 362/05, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada de óleo lubrificante usado.	LO	RTC / Vistoria do Corpo de Bombeiros / Certificados expedidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO, ou entidade por ele credenciada, atestando a conformidade quanto à fabricação, montagem e comissionamento dos equipamentos e sistemas; Certificado expedidos pelo INMETRO, ou entidade por ele credenciada, atestando a Estanqueidade dos tanques, equipamentos e sistemas /
	-	-	INDÚSTRIA DE FUMO:						
6.61.1	POLIGONO	III	FABRICAÇÃO DE CIGARROS/ CHARUTOS/ CIGARRILHAS e outras atividades de beneficiamento do fumo.	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
	-	-	INDÚSTRIA TÊXTIL, DE VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDO						
6.62.1	PONTO	I	CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E SUSPENSÓRIOS, TAPEÇARIA, CONFECÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. SEM tingimento. Área construída até 1.000 m².	LIO	PTA / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I				

6.62.2	PONTO	II	CONFEÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS – ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E SUSPENSÓRIOS, TAPEÇARIA, CONFEÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. SEM tingimento . Área construída acima de 1.000 m ²	LP	RAS / PE / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I			LO	RTC
6.63.1	PONTO	II	CONFEÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS – ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E SUSPENSÓRIOS, TAPEÇARIA, CONFEÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. COM tingimento . Área construída até 1.000 m ² .	LP	RAS / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.63.2	PONTO	III	CONFEÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS – ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E SUSPENSÓRIOS, TAPEÇARIA, CONFEÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. COM tingimento . Área construída acima de 1.000 m ²	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.64.1	PONTO	I	BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS VEGETAIS, ANIMAIS E/OU ARTIFICIAIS/SINTÉTICAS, FABRICAÇÃO E ACABAMENTO DE FIOS E TECIDOS. Área construída até 1.000 m ² .	LP	PTA / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I			LO	RTC
6.64.2	PONTO	II	BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS VEGETAIS, ANIMAIS E/OU ARTIFICIAIS/SINTÉTICAS, FABRICAÇÃO E ACABAMENTO DE FIOS E TECIDOS. Área construída acima de 1.000 m ² até 10.000 m ² .	LP	RAS / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.64.3	PONTO	III	BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS VEGETAIS, ANIMAIS E/OU ARTIFICIAIS/SINTÉTICAS, FABRICAÇÃO E ACABAMENTO DE FIOS E TECIDOS. Área construída acima de 10.000 m ² .	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.65.1	PONTO	II	TINGIMENTO, ESTAMPARIA E OUTROS ACABAMENTOS EM PEÇAS DO VESTUÁRIO, TECIDOS E ARTIGOS DIVERSOS DE TECIDOS. Área até 1.000 m ² .	LP	RAS / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.65.2	PONTO	III	TINGIMENTO, ESTAMPARIA E OUTROS ACABAMENTOS EM PEÇAS DO VESTUÁRIO, TECIDOS E ARTIGOS DIVERSOS DE TECIDOS. Área construída acima de 1.000 m ² até 10.000 m ² .	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.65.3	PONTO	IV	TINGIMENTO, ESTAMPARIA E OUTROS ACABAMENTOS EM PEÇAS DO VESTUÁRIO, TECIDOS E ARTIGOS DIVERSOS DE TECIDOS. Área construída acima de 10.000 m ² .	LP	EIA-RIMA / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.66.0	PONTO	-	LAVANDERIA (sem tingimento)		Atividade isenta de licenciamento ambiental, devendo ser protocolado o INFORMATIVO DE ATIVIDADE para sua implantação e/ou operação.				
6.66.1	PONTO	I	LAVANDERIA (com tingimento)	LIO	CA / PE / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Simplificado / Formulário Industrial Modelo I . OBS: Concluída a instalação da atividade, deverá ser apresentado o RTC antes do início efetivo da operação.				
-	-	-	INDÚSTRIA DE MADEIRAS:						

6.67.1	POLIGONO	I	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E DE MÓVEIS, CHAPAS, PLACAS DE MADEIRA AGLOMERADA, Prensada e Compensada, com área útil até 1.000 m².	LIO	PTA / PE / PBA / ESS / Formulário Industrial Modelo I / Formulário Industrial Simplificado				
6.67.2	POLIGONO	II	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E DE MÓVEIS, CHAPAS, PLACAS DE MADEIRA AGLOMERADA, Prensada e Compensada, com área útil acima de 1.000 m² até 10.000 m².	LP	RAS / PE / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I			LO	RTC
6.67.3	POLIGONO	III	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E DE MÓVEIS, CHAPAS, PLACAS DE MADEIRA AGLOMERADA, Prensada e Compensada, com área acima de 10.000 m².	LP	EAP / PE / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I			LO	RTC
6.68.0	-	-	SERRARIA MÓVEL (PRESTADOR DE SERVIÇO DE DESDOBRAMENTO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA EM PROPRIEDADES RURAIS)	Atividade isenta de licenciamento ambiental mediante protocolo do INFORMATIVO DE ATIVIDADE.					
6.68.1	POLIGONO	I	SERRARIA COM OU SEM CAVAQUEIRA (DESDOBRAMENTO) com área até 1.000 m².	LP	PTA / PE / PBA / ESS / Formulário Industrial Simplificado / Formulário Industrial Modelo I / Inscrição no CAF / Inscrição no CTF			LO	RTC
6.68.2	POLIGONO	II	SERRARIA COM OU SEM CAVAQUEIRA (DESDOBRAMENTO) com área acima de 1.000 m² até 10.000 m².	LP	RAS / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I / Inscrição no CAF / Inscrição no CTF	LO	RTC
6.68.3	POLIGONO	III	SERRARIA COM OU SEM CAVAQUEIRA (DESDOBRAMENTO) com área acima de 10.000 m².	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I / Inscrição no CAF / Inscrição no CTF	LO	RTC
6.69.1	POLIGONO	I	USINA DE PRESERVAÇÃO QUÍMICA DE MADEIRA (UPM), com área útil até 1.000 m².	LP	PTA / PE / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I / Formulário Industrial Simplificado			LO	RTC
6.69.2	POLIGONO	II	USINA DE PRESERVAÇÃO QUÍMICA DE MADEIRA (UPM), com área útil acima de 1.000 m² até 10.000 m².	LP	RAS / PE / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I / Formulário Industrial Simplificado			LO	RTC
6.69.3	POLIGONO	III	USINA DE PRESERVAÇÃO QUÍMICA DE MADEIRA (UPM), com área útil acima de 10.000 m².	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
	-	-	INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS:						
6.70.0	POLIGONO	-	BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE FRUTAS E HORTALIÇAS. Microempresas, empresas individuais, cooperativas ou pessoas físicas.	Atividade isenta de licenciamento ambiental. .					
6.70.1	POLIGONO	I	BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE FRUTAS E HORTALIÇAS. Área útil até 10.000 m²	LP	PTA / PE / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I			LO	RTC
6.70.2	POLIGONO	II	BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE FRUTAS E HORTALIÇAS. Área útil acima de 10.000 m².	LP	RAS / PE / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I			LO	RTC
6.71.0	POLIGONO	-	FABRICAÇÃO DE SORVETES, DOCES, SALGADOS E CHIPS. Microempresas, empresas individuais, cooperativas ou pessoas físicas.	Atividade isenta de licenciamento ambiental. .					
6.71.1	POLIGONO	I	FABRICAÇÃO DE SORVETES, DOCES, SALGADOS E CHIPS. Área útil até 10.000 m²	LP	PTA / PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Simplificado / Formulário Industrial Modelo I			LO	RTC
6.71.2	POLIGONO	II	FABRICAÇÃO DE SORVETES, DOCES, SALGADOS E CHIPS. Microempresas, empresas Área útil acima de 10.000 m².	LP	RAS / PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Simplificado / Formulário Industrial Modelo I			LO	RTC
6.72.1	PONTO	II	BENEFICIAMENTO, MOAGEM, TORREFAÇÃO DE GRÃOS.	LP	RAS / PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Simplificado / Formulário Industrial Modelo I			LO	RTC

6.73.1	POLIGONO	I	FABRICAÇÃO DE VINAGRES, ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS, MARGARINAS, MANTEIGAS E/OU CONSERVAS. Área ÚTIL até 1.000 m².	LIO	PTA / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I				
6.73.2	POLIGONO	II	FABRICAÇÃO DE VINAGRES, ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS, MARGARINAS, MANTEIGAS E/OU CONSERVAS. Área ÚTIL acima de 1.000 m² até 10.000 m².	LP	RAS / PE / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I			LO	RTC
6.73.3	PONTO	III	FABRICAÇÃO DE VINAGRES, ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS, MARGARINAS, MANTEIGAS E/OU CONSERVAS. Área ÚTIL acima de 10.000 m².	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.74.0	POLIGONO	I	FABRICAÇÃO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS. Com fins não comerciais, para uso interno na propriedade sede da atividade.	Atividade isenta de licenciamento ambiental, devendo ser protocolado o INFORMATIVO DE ATIVIDADE para sua implantação e/ou operação.					
6.74.1	POLIGONO	I	FABRICAÇÃO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS. Área ÚTIL até 1.000 m².	LIO	CA / PBA incluindo PGR / ESS / Formulário Industrial Modelo I				
6.74.2	POLIGONO	II	FABRICAÇÃO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS. Área ÚTIL acima de 1.000 m²	LP	PTA / PE / PBA incluindo PGR / ESS / Formulário Industrial Modelo I			LO	RTC
6.75.0	-	-	FABRICAÇÃO DE FUBÁ E FARINHAS (mandioca, milho, trigo, aveia, araruta, centeio, cevada, arroz, etc). Microempresas, empresas individuais, cooperativas ou pessoas físicas.	Atividade isenta de licenciamento ambiental.					
6.75.1	POLIGONO	I	FABRICAÇÃO DE FUBÁ E FARINHAS (mandioca, milho, trigo, aveia, araruta, centeio, cevada, arroz, etc). Área ÚTIL até 1.000 m².	LIO	PTA / PE / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I				
6.75.2	POLIGONO	II	FABRICAÇÃO DE FUBÁ E FARINHAS (mandioca, milho, trigo, aveia, araruta, centeio, cevada, arroz, etc). Área ÚTIL acima de 1.000 m² até 10.000 m².	LP	RAS / ESS / PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I / Formulário Industrial Simplificado			LO	RTC
6.75.3	POLIGONO	III	FABRICAÇÃO FUBÁ E FARINHAS (mandioca, milho, trigo, aveia, araruta, centeio, cevada, arroz, etc). Área ÚTIL acima de 10.000 m².	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.76.1	POLIGONO	II	FECULARIAS, FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS. Área CONSTRUÍDA até 1.000 m².	LP	RAS / ESS / Formulário Industrial Simplificado			LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I
6.76.2	POLIGONO	III	FECULARIAS, FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS. Área CONSTRUÍDA acima de 1.000 m² até 10.000 m².	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.76.3	POLIGONO	IV	FECULARIAS, FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS. Área CONSTRUÍDA acima de 10.000 m².	LP	EIA-RIMA / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.77.0	PONTO	-	ENTREPOSTO DE RECEBIMENTO DE LEITE IN NATURA	Atividade isenta de licenciamento ambiental.					
6.77.1	POLIGONO	I	POSTOS DE RESFRIAMENTOS DE LEITE	LIO	CA / PE / Formulário Industrial Simplificado				
6.78.0	-	-	LATICÍNIOS (beneficiamento e industrialização de leite e derivados, queijaria e/ou fabricação de laticínios, com processamento até 2.000 L/dia)	Atividade isenta de licenciamento ambiental.					
6.78.1	POLIGONO	I	LATICÍNIOS (beneficiamento e industrialização de leite e derivados, queijaria e/ou fabricação de laticínios, com processamento acima de 2.000 L/dia até 10.000 L/dia)	LP	PTA / PE / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I			LO	RTC
6.78.2	POLIGONO	II	LATICÍNIOS (beneficiamento e industrialização de leite e derivados, queijaria e/ou fabricação de laticínios, com processamento acima de 10.000 L/dia até 30.000 l/dia)	LP	RAS / ESS / Formulário Industrial Simplificado			LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I

6.78.3	POLIGONO	III	LATICÍNIOS (beneficiamento e industrialização de leite e derivados, queijaria e/ou fabricação de laticínios, com processamento acima de 30.000 L/dia	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.79.0	-	-	ABATE DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (AVES, COELHOS, RÂS, PEIXES, ETC) . Até 100 Kg/dia	Atividade isenta de licenciamento ambiental, devendo ser protocolado o INFORMATIVO DE ATIVIDADE para sua implantação e/ou operação.					
6.79.1	POLIGONO	I	ABATE DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (AVES, COELHOS, RÂS, PEIXES, ETC). Acima de 100 Kg/dia até 1.000 kg/dia	LIO	CA / PE / PBA incluindo PGR / Formulário Industrial Modelo I				
6.79.2	POLIGONO	I	ABATE DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (AVES, COELHOS, RÂS, PEIXES, ETC). acima de 01 t/dia até 20 t/dia	LIO	PTA / PE / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I				
6.79.3	POLIGONO	II	ABATE DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (AVES, COELHOS, RÂS, PEIXES, ETC). Acima de 20 t/dia até 100 t/dia	LP	RAS / PE / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I			LO	RTC
6.79.4	POLIGONO	III	ABATE DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (AVES, COELHOS, RÂS, PEIXES, ETC). Acima de 100 t/dia	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.80.0	-	-	ABATE DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE (SUINOS, OVINOS, CAPRINOS, ETC). Até 02 cabeças/dia	Atividade isenta de licenciamento ambiental, devendo ser protocolado o INFORMATIVO DE ATIVIDADE para sua implantação e/ou operação.					
6.80.1	POLIGONO	I	ABATE DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE (SUINOS, OVINOS, CAPRINOS, ETC). Acima de 02 cabeças/dia até 20 cabeças/dia	LIO	CA / PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I				
6.80.2	POLIGONO	I	ABATE DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE (SUINOS, OVINOS, CAPRINOS, ETC). Acima de 20 cabeças/dia até 200 cabeças/dia	LIO	PTA / PE / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I				
6.80.3	POLIGONO	II	ABATE DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE (SUINOS, OVINOS, CAPRINOS, ETC). Acima de 200 até 500 cabeças/dia	LP	RAS / PE / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I			LO	RTC
6.80.4	POLIGONO	III	ABATE DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE (SUINOS, OVINOS, CAPRINOS, ETC). Acima de 500 cabeças/dia	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.81.0	-	-	ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINOS, ETC). Até 01 (uma) cabeça/dia	Atividade isenta de licenciamento ambiental, devendo ser protocolado o INFORMATIVO DE ATIVIDADE para sua implantação e/ou operação.					
6.81.1	POLIGONO	I	ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINOS, ETC). Acima de 01 cabeças/dia até 05 cabeças/dia	LIO	CA / PE / ESS / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I				
6.81.2	POLIGONO	I	ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINOS, ETC). Acima de 05 cabeças/dia até 100 cabeças/dia	LIO	PTA / PE / ESS / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I				
6.81.3	POLIGONO	II	ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINOS, ETC). Acima de 100 até 500 cabeças/dia	LP	RAS / PE / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I			LO	RTC
6.81.4	POLIGONO	III	ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINOS, ETC). Acima de 500 cabeças/dia	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.82.1	POLIGONO	I	Fabricação de linguiça, charque e/ou embutidos com produção de até 200 kg/dia.	LIO	CA / PE /PAM Formulário Industrial Simplificado /Formulário Industrial Modelo I				
6.82.2	POLIGONO	I	Fabricação de linguiça, charque e/ou embutidos com produção acima de 200 até 1.000 kg/dia	LIO	PTA / PE /PAM Formulário Industrial Simplificado /Formulário Industrial Modelo I				
6.82.3	POLIGONO	II	Fabricação de linguiça, charque e/ou embutidos com produção acima de 1.000 até 10.000 kg/dia	LIO	RAS / PE / PAM Formulário Industrial Simplificado /Formulário Industrial Modelo I				
6.82.4	POLIGONO	III	Fabricação de linguiça, charque e/ou embutidos com produção acima de 10.000 kg/dia	LP	EAP / /PE / Formulário Industrial Simplificado / Formulário Industrial Modelo I			LO	RTC/PAM
		-	FABRICAÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE PRECISÃO						
6.83.1	POLÍGONO	I	Fabricação de instrumentos e de precisão. Área Construída até 1.000 m ² .	LIO	PTA (PE / PBA incluindo PGR e PAM) / ESS / Formulário Industrial Modelo I				

6.83.2	POLÍGONO	II	Fabricação de instrumentos e de precisão. Área Construída acima de 1.000 m ² até 10.000m	LP	RAS / PE / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I			LO	RTC
6.83.3	POLÍGONO	III	Fabricação de instrumentos e de precisão. Área Construída acima de 10.000 m ² .	LP	EAP / Formulário Industrial Modelo I	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM /	LO	RTC
	-	-	INDÚSTRIA DE BEBIDAS:						
6.84.1	POLIGONO	II	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS. Área ÚTIL acima de 1.000m ² até 10.000 m ²	LP	RAS / PE / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I			LO	RTC
6.84.2	POLIGONO	III	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS. Área ÚTIL acima de 10.000 m ² .	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.85.1	POLIGONO	I	ENVAZAMENTO DE BEBIDAS Área ÚTIL até 10.000 m ²	LIO	PTA / Formulário Industrial Simplificado				
6.85.2	POLIGONO	II	ENVAZAMENTO DE BEBIDAS Área ÚTIL acima 10.000 m ²	LP	RAS / PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I / Formulário Industrial Simplificado			LO	RTC
		-	INDÚSTRIA DE COURO, PELES E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL:						
6.86.1	POLIGONO	I	CURTUMES E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COURO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (com processamento de até 20.000 peles/dia)	LP	PTA / PE / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Simplificado			LO	RTC
6.86.2	POLIGONO	II	CURTUMES E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COURO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (com processamento acima de 20.000 até 100.000 peles/dia)	LP	RAS / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.86.3	POLIGONO	III	CURTUMES E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COURO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (com processamento acima de 100.000 até 200.000 peles/dia)	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.86.4	POLIGONO	IV	CURTUMES E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COURO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (com processamento acima de 200.000 peles/dia)	LP	EIA-RIMA / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.87.1	POLIGONO	II	CURTUMES E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COURO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE (com processamento de até 100 peles/dia)	LP	RAS / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.87.2	POLIGONO	III	CURTUMES E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COURO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE (com processamento acima de 100 até 1.000 peles/dia)	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.87.3	POLIGONO	IV	CURTUMES E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COURO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE (com processamento acima de 1.000 peles/dia)	LP	EIA-RIMA / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.88.1	POLIGONO	I	GRAXARIA E/OU APROVEITAMENTO DE SUB-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL . Área ÚTIL até 1.000 m ² .	LP	PTA / PE / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I			LO	RTC
6.88.2	POLIGONO	II	GRAXARIA E/OU APROVEITAMENTO DE SUB-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. Área ÚTIL acima de 1.000 m ² até 10.000 m ² .	LP	RAS / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.88.3	POLIGONO	III	GRAXARIA E/OU APROVEITAMENTO DE SUB-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. Área ÚTIL acima de 10.000 m ² .	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.89.1	POLIGONO	I	SALGA E SECAGEM DE COURO E PELES DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (com processamento até 10.000 peles/dia)	LP	PTA / PE / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I			LO	RTC
6.89.2	POLIGONO	II	SALGA E SECAGEM DE COURO E PELES DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (com processamento acima de 10.000 até 50.000 peles/dia)	LP	RAS / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC

6.89.3	POLIGONO	III	SALGA E SECAGEM DE COUROS E PELES DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (com processamento acima de 50.000 peles/dia)	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC		
6.90.1	POLIGONO	I	SALGA E SECAGEM DE COUROS E PELES DE ANIMAIS DE MEDIO E GRANDE PORTES (com processamento até 1.000 peles/dia)	LP	PTA / PE / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I			LO	RTC		
6.90.2	POLIGONO	II	SALGA E SECAGEM DE COUROS E PELES DE ANIMAIS DE MEDIO E GRANDE PORTES (com processamento acima de 1.000 até 10.000 peles/dia)	LP	RAS / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC		
6.90.3	POLIGONO	III	SALGA E SECAGEM DE COUROS E PELES DE ANIMAIS DE MEDIO E GRANDE PORTES (com processamento acima de 10.000 até 100.000 peles/dia)	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC		
6.90.4	POLIGONO	IV	SALGA E SECAGEM DE COUROS E PELES DE ANIMAIS DE MEDIO E GRANDE PORTES (com processamento acima de 100.000 peles/dia)	LP	EIA-RIMA / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC		
6.91.0	PONTO	I	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE COUROS E PELES TRATADAS. Área ÚTIL até 1.000 m².	Atividade isenta de licenciamento ambiental, devendo ser protocolado o INFORMATIVO DE ATIVIDADE para sua implantação e/ou operação.							
6.91.1	POLIGONO	I	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE COUROS E PELES TRATADAS. Área ÚTIL acima de 1.000 m² até 10.000 m².	LIO	PTA / PE / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I						
6.91.2	POLIGONO	II	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE COUROS E PELES TRATADAS. Área ÚTIL acima de 10.000 m².	LP	RAS / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC		
6.92.1	POLIGONO	I	FABRICAÇÃO DE COLA ANIMAL. Área ÚTIL até 1.000 m².	LP	PTA / PE / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I			LO	RTC		
6.92.2	POLIGONO	II	FABRICAÇÃO DE COLA ANIMAL. Área ÚTIL acima de 1.000 m² até 10.000 m².	LP	RAS / PE / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I			LO	RTC		
6.92.3	POLIGONO	III	FABRICAÇÃO DE COLA ANIMAL. Área ÚTIL acima de 10.000 m².	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC		
6.93.1	POLIGONO	I	ENTREPOSTO PARA RECEBIMENTO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE COUROS DERIVADOS DE CURTUME(S). Área ÚTIL até de 10.000 m².	LP	PTA / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC		
6.93.2	POLIGONO	II	ENTREPOSTO PARA RECEBIMENTO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE COUROS DERIVADOS DE CURTUME(S). Área ÚTIL acima de 10.000 m².	LP	RAS / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC		
	-	-	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO:								
6.94.1	POLIGONO	I	COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	LIO	CA / PE / Formulário Industrial Simplificado						
6.95.1	POLIGONO	II	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE MATERIA-PRIMA OU MANUFATURADO EM GERAL DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	LIO	PTA / PE / PBA incluindo PGR / ESS / Formulário Industrial Modelo I						
6.96.1	POLIGONO	II	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS	LP	RAS / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PPO / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC		
	-	-	INDÚSTRIA MECÂNICA:								
6.97.1	POLIGONO	II	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE (ÁREA ÚTIL ATÉ 10.000 m²)	LP	RAS / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC		
6.97.2	POLIGONO	III	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE (ÁREA ÚTIL ACIMA DE 10.000 m²)	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC		

6.98.1	POLIGONO	III	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE (ÁREA ÚTIL ATÉ 10.000 m ²)	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.98.2	POLIGONO	IV	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE (ÁREA ÚTIL ACIMA DE 10.000 m ²)	LP	EIA-RIMA / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
	-	-	INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E COMUNICAÇÕES:						
6.99.1	PONTO	I	FABRICAÇÃO DE MATERIAL MECÂNICO, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ÓTICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS. Área ÚTIL até 1.000 m ² .	LP	PTA / ESS / PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I			LO	RTC
6.99.2	POLIGONO	II	FABRICAÇÃO DE MATERIAL MECÂNICO, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ÓTICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS. Área ÚTIL acima de 1.000 m ² até 10.000 m ² .	LP	RAS / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.99.3	POLIGONO	III	FABRICAÇÃO DE MATERIAL MECÂNICO, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ÓTICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS. Área ÚTIL acima de 10.000 m ² .	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.100.1	POLIGONO	III	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRODOMÉSTICOS (ÁREA ÚTIL ATÉ 10.000 m ²)	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.100.2	POLIGONO	IV	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRODOMÉSTICOS (ÁREA ÚTIL ACIMA DE 10.000 m ²)	LP	EIA-RIMA / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.101.1	PONTO	I	FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE SINALIZAÇÃO PARA AERÓDROMOS, FERROVIAS, SINAIS DE TRÂNSITO E SEMELHANTES, INCLUSIVE PEÇAS E ACESSÓRIOS (ÁREA ÚTIL ATÉ 1.000m ²)	LIO	PTA / ESS / PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I				
6.101.2	POLIGONO	II	FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE SINALIZAÇÃO PARA AERÓDROMOS, FERROVIAS, SINAIS DE TRÂNSITO E SEMELHANTES, INCLUSIVE PEÇAS E ACESSÓRIOS (ÁREA ÚTIL DE 1.000 ATÉ 10.000m ²)	LP	RAS / ESS / PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I / Formulário Industrial Simplificado			LO	RTC
6.101.3	POLIGONO	III	FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE SINALIZAÇÃO PARA AERÓDROMOS, FERROVIAS, SINAIS DE TRÂNSITO E SEMELHANTES, INCLUSIVE PEÇAS E ACESSÓRIOS (ÁREA ÚTIL ACIMA DE 10.000m ²)	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.102.1	POLIGONO	III	FABRICAÇÃO DE PILHAS, BATERIAS E OUTROS ACUMULADORES (ÁREA ÚTIL ATÉ 10.000m ²)	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.102.2	POLIGONO	IV	FABRICAÇÃO DE PILHAS, BATERIAS E OUTROS ACUMULADORES (ÁREA ÚTIL ACIMA DE 10.000m ²)	LP	EIA-RIMA / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
	-	-	INDÚSTRIA AUTOMOTIVA:						
6.103.1	POLIGONO	III	FABRICAÇÃO DE CARROÇERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E/OU MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, HIDROVIÁRIOS, AEROVIÁRIOS (ÁREA ÚTIL ATÉ 10.000m ²)	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC
6.103.2	POLIGONO	IV	FABRICAÇÃO DE CARROÇERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E/OU MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, HIDROVIÁRIOS, AEROVIÁRIOS (ÁREA ÚTIL MAIOR QUE 10.000m ²)	LP	EIA-RIMA / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO	RTC

INDÚSTRIA DE BORRACHA:									
6.104.1	POLIGONO	II	BENEFICIAMENTO DE BORRACHA NATURAL	LP	RAS / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO RTC	
6.105.1	POLIGONO	II	FABRICAÇÃO DE CÂMARA DE AR, FABRICAÇÃO E RECONDICIONAMENTO DE PNEUMÁTICOS.	LP	RAS / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO RTC	
6.106.1	POLIGONO	III	FABRICAÇÃO DE LAMINADOS E FIOS DE BORRACHA	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO RTC	
6.107.1	POLIGONO	III	FABRICAÇÃO DE ESPUMA DE BORRACHA E DE ARTEFATOS DE ESPUMA DE BORRACHA, INCLUSIVE LÁTEX.	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO RTC	
USINAS DE AÇÚCAR E ALCOOL									
6.108.1	PONTO	II	MICRO-DESTILARIA DE ALCOOL (PRODUÇÃO ATÉ 10.000 L/DIA DE ALCOOL).	LP	RAS / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO RTC / PDF (quando houver fertirrigação)	
6.108.2	POLIGONO	IV	USINA DE PRODUÇÃO DE AÇÚCAR E ALCOOL	LP	EIA-RIMA / EAR / EDA / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO RTC / PDF (quando houver fertirrigação)	
USINA DE BIODIESEL:									
6.109.1	PONTO	II	PRODUÇÃO DE BIODIESEL (Produção até 10.000 L/dia de biodiesel)	LIO	PTA / PE / PBA incluindo PGR e PAM / RSL / Formulário Industrial Modelo I . OBS: Concluída a instalação da atividade, deverá ser apresentado o RTC antes do início efetivo da operação com registro fotográfico e ART				
6.109.2	PONTO	III	PRODUÇÃO DE BIODIESEL (Produção acima de 10.000 L/dia até 100.000 L/dia biodiesel)	LP	RAS / RSL / PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I			LO RTC	
6.109.3	POLIGONO	IV	PRODUÇÃO DE BIODIESEL (Produção acima 100.000 L/dia de biodiesel)	LP	EAP / EAR / EDA / RSL / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO RTC	
INDÚSTRIAS DIVERSAS:									
6.110.1	POLIGONO	I	INDÚSTRIA DE FRACIONAMENTO, ENVASAMENTO, EMPACOTAMENTO DE INSUMOS FORNECIDOS A GRANEL (EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS).	LP	PTA / ESS / PE / PBA incluindo PGR / Formulário Industrial Modelo I			LO RTC	
6.111.1	POLIGONO	II	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS (SISTEMA CKD OU SKD). (ÁREA ÚTIL ATÉ 10.000M²)	LP	RAS / PE / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I			LO RTC	
6.111.2	POLIGONO	III	MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS (SISTEMA CKD OU SKD). (ÁREA ÚTIL MAIOR QUE 10.000M²)	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO RTC	
6.112.1	POLIGONO	II	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E COMPONENTES PARA CALÇADOS. ÁREA ÚTIL ATÉ DE 10.000 M².	LP	RAS / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO RTC	
6.112.2	POLIGONO	III	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E COMPONENTES PARA CALÇADOS. ÁREA ÚTIL ACIMA DE 10.000 M².	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO RTC	
6.113.1	PONTO	I	SERVIÇOS DE GALVANOPLASTIA. ÁREA ÚTIL ATÉ 1.000 M².	LIO	PTA / PE / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I . OBS: Concluída a instalação da atividade, deverá ser apresentado o RTC antes do início efetivo da operação.				
6.113.2	POLIGONO	II	SERVIÇOS DE GALVANOPLASTIA. ÁREA ÚTIL ACIMA DE 1.000 M² ATÉ 10.000 M².	LP	RAS / PE / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I			LO RTC	
6.113.3	POLIGONO	III	SERVIÇOS DE GALVANOPLASTIA. ÁREA ÚTIL ACIMA DE 10.000 M².	LP	EAP / ESS / Formulário Industrial Simplificado	LI	PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I	LO RTC	
6.114.0	-	-	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERA, PARAFINA, MADEIRA, PALHA, CORTIÇA, MATERIAL TRANSADO COM FIBRAS VEGETAIS (PALHA, BAMBU, VIME, JUNCO, ETC). Microempresas, empresas individuais, cooperativas ou pessoas físicas.	Atividade isenta de licenciamento ambiental.					

6.114.1	POLIGONO	I	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERA, PARAFINA, MADEIRA, PALHA, CORTIÇA, MATERIAL TRANSADO COM FIBRAS VEGETAIS (PALHA, BAMBU, VIME, JUNCO, ETC). Com área até 1.000 m².	LIO	CA / PE / PBA incluindo PGR e PAM / Formulário Industrial Modelo I				
6.114.2	POLIGONO	I	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERA, PARAFINA, MADEIRA, PALHA, CORTIÇA, MATERIAL TRANSADO COM FIBRAS VEGETAIS (PALHA, BAMBU, VIME, JUNCO, ETC). Com área acima de 1.000 m².	LIO	PTA / PE / PBA incluindo PGR e PAM / ESS / Formulário Industrial Modelo I				
			DESATIVAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS						
6.115.1	POLÍGONO	I	DESATIVAÇÃO DE COMERCIO DE COMBUSTÍVEL COM SASC; E/OU RETIRADA DO SASC (Sistema de Abastecimento Subterrâneo de Combustível)	AA	PRADE conforme NBR 15.515 e Resolução CONAMA 420/2009, contendo Investigação de Passivo Ambiental .				